



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1261

Distribuição Eletrônica

16 de Dezembro de 2020

Capsi promove lives sobre saúde Nesta quinta-feira o assunto é medicalização na infância

O Centro de Atenção Psicossocial Infantil (Capsi), da Prefeitura de Angra, realiza nesta quinta-feira (17) a live “Medicalização e psicofarmacoterapia na infância”, com o médico psiquiatra da rede municipal de saúde e pós-doutor em psiquiatria (Ipub/UFRJ) Stephan Malta Oliveira. A conversa, transmitida pelo Instagram do Capsi (@capsij.angra), vai abordar os problemas da patologia e excesso de medicalização para as crianças.

– Hoje há uma tendência a achar que tudo é doença. Com isso cresce também o apelo por medicamentos. Esse é um problema visto em todas as faixas etárias, mas que é ainda pior com as crianças. Por isso vamos conversar com um especialista no assunto – explica a coordenadora do Capsi.

A live faz parte de uma série de encontros virtuais do Capsi para abordar temas relevantes na área de saúde, como atendimento psicológico ambulatorial para adolescentes, alimentação para crianças, musicoterapia, prevenção do suicídio, técnicas de respiração e relaxamento, dentre outros temas relacionados à área de atuação da unidade, que atende crianças e adolescentes até os 18 anos com transtornos mentais graves. Para isso, o Capsi conta com uma equipe multidisciplinar composta por psicólogo, psiquiatra, fonoaudiólogo, assistente social, pediatra, enfermeiro, técnico de enfermagem, educador físico e arteterapeuta.

Por conta da pandemia, a gestão pública municipal precisou mudar práticas

de trabalho e o oferecimento de serviços em diversos setores. Com o Capsi não foi diferente e a unidade estabeleceu um projeto diferenciado de atendimento para se manter próxima às famílias atendidas mesmo com o isolamento social. O uso da tecnologia tem sido importante.

– Temos trabalhado com grupos terapêuticos pelo telefone e Whatsapp e adaptamos as oficinas terapêuticas para a versão online, com o uso do Zoom – exemplifica a coordenadora. Ela destaca que, apesar das mudanças, a unidade, localizada na rua Silvio de Castro Galindo, nº 2, Balneário, está aberta para o atendimento presencial, de segunda a sexta, das 9h às 16h (exceto às quartas, cujo atendimento é das 9h às 12h). No entanto é pedido que as pessoas liguem antes e agendem atendimento pelo número (24) 3365-5647. Quem quiser pode fazer contato também pelo email capsij.angra@hotmail.com.

Além do Instagram, o Capsi também possui um canal no Youtube (Capsij NaSuaCasa) e no Facebook (<https://www.facebook.com/capsijangra>). Em Angra, a prefeitura é responsável por três centros de atenção psicossocial. Além do Capsi, há também o Caps 2, voltado para adultos; e o Caps-AD, para usuários de álcool e drogas.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

MANOEL CRUZ PARENTE
Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do Município

MARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

CASSIA MARQUES DOS SANTOS
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020-A
Processo Administrativo nº 2020006173**

No dia 09 do mês de Dezembro de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIA HOSPITALAR INTERINA, BERENICE REIS VALLE MACHADO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário GA MEDICAL LTDA ME, localizado RUA PROFESSOR JOSÉ DE ALENCAR, 233 - GOIABAL – BARRA MANSA – RJ, CEP.:27.340.150, inscrito no CNPJ nº 23.121.810/0001-00, Tel.:24-3328-5906 e e-mail: licitacao@gamedical.com.br, neste ato representado pela Sra MICHELLE MARIA DO NASCIMENTO LIMA, portadora da Carteira de Identidade nº 211249016 - DETRAN-RJ e CPF nº 132.961.227-29, conforme quadro abaixo:

| ITEM | QUANT. | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------------------|--|-------------|------------|---------------|
| 1 | 300 | GALÃO 5 LITROS | DETERGENTE MULTENZIMÁTICO – 5 ENZIMAS Detergente multienzimático, não espumante contendo 5 enzimas (PROTEASE, AMILASE, LIPASE, CARBOHIDRASE e PEPTIDASE), com pH neutro, biodegradável, associado a uma combinação de álcool isopropílico e tensoativos não iônico com concentração mínima de 6% isento de nonil fenol etoxilado o ou polialquilfenóis, específico para limpeza de instrumentais e materiais médicos hospitalares em lavadoras automáticas, termo desinfetadoras, ultrassônicas e limpeza manual, com diluição única de uso igual ou acima de 2ml por litro (0,2%). Deve apresentar os laudos de irritabilidade dérmica e ocular na forma de uso do produto e laudo de controle microbiológico e efetuados em laboratórios Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (Reblas) e laudos de corrosividade e biodegradabilidade. Para garantia de qualidade, o produto deve ser acompanhado pelo laudo Físico-Químico, constando ph e atividade enzimática do lote realizado pela empresa. O produto deve estar acondicionado em galões de 5 litros que garanta a integridade do produto e facilita a estocagem. Rotulagem respeitando a legislação RDC 55/12, contendo o nome do produto, lote, data de validade e número do registro junto ao Ministério da Saúde. CATMAT: 448285 | ENZIMAX ECO | R\$ 125,50 | R\$ 37.650,00 |
| 3 | 150 | GALÃO 5 LITROS | ACIDO PERACÉTICO 0,2% Desinfetante de alto nível, pronto uso, de ação rápida e eficiente exclusivamente de uso profissional odonto médica hospitalar, que possui como princípio ativo o ácido peracético. Indicado para desinfecção de | PERAC | R\$ 148,50 | R\$ 22.275,00 |
| | | | artigos semicríticos. Eficaz contra amplo espectro de microorganismos. Acompanha o sachê de corrosão; Acompanha a fita teste. Rotulagem respeitando a legislação RDC 55/12, contendo o nome do produto, lote, data de validade e número do registro junto ao Ministério da Saúde. CATMAT: 348040 | | | |
| | | | GLUTARALDEIDO Solução a base de Glutaraldeido a 2%, indicado para desinfecção de alto nível de equipamentos e dispositivos médicos-cirúrgicos e endoscópios. Pronto para uso com o ph neutro, baixo odor, tempo de utilização da solução em uso por 30 dias. | | | |

| | | | | | | |
|--------------------|-----|-------------------|---|----------|------------|----------------------|
| 4 | 60 | GALÃO 5 LITROS | Bactericida, fungicida, micobactericida e esporicida em até 20 minutos. Deverá ser acompanhado de tiras para verificação da atividade do produto: 01 frasco com 100 tiras reagentes a cada 08 galões entregues, de acordo com a RDC nº 06 de 10/03/2013, artigo nº 37 Anvisa. Apresentação galão de 5 litros. A embalagem de identificação do produto deve conter as instruções de uso, registro no MS, procedência, data de validade, número de lote e fabricante e validade do produto mínima de 12 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deverá atender a legislação vigente e a RDC 35/2010. CATMAT: 389527 | GLUTAMAX | R\$ 160,50 | R\$ 9.630,00 |
| 5 | 650 | GALÃO 5 LITROS | HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% Hipoclorito de Sódio 1% – Desinfetante hospitalar de nível intermediário, sua fórmula contém hipoclorito de sódio com 1% de cloro ativo estabilizado, que atua como elemento oxidativo em cadeias proteicas de microorganismos. Possui ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias proteicas de microorganismos. Produto indicado para desinfecção de superfícies fixas em ambiente hospitalar, bem como indicado para desinfecção de artigos para inaloterapia e oxigenoterapia. Possui eficácia comprovada contra Candida albicans, Trichophyton mentagrophytes, Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli, Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Mycobacterium smegmatis e Mycobacterium bovis. CATMAT: 437161 | PROLINK | R\$ 10,60 | R\$ 6.890,00 |
| 10 | 885 | UNIDADE | TESTE BOWIE DICK Teste Bowie Dick em pacote pronto uso, descartável para autoclave a vapor, para monitorização de todos os parâmetros críticos que afetam o processo de esterilização através de quadro diagnóstico de falhas, ocorrência de bolha de ar, gases não condensáveis, superaquecimento e supersaturação do vapor. Com resultados específicos para cada parâmetro descrito. Folha teste plastificada e com dados para documentação. Viragem de cor de azul-claro para preto. CATMAT: 340811 | MAXXIMED | R\$ 11,65 | R\$ 10.310,25 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 86.755,25 |

210 – BARRA DA TIJUCA – RJ, CEP: 22.631-003, inscrito no CNPJ nº 09.300.300/0001-60, Tel.:21-2408-3262 e e-mail: licitacoes@lemarcbarra.com.br, neste ato representado pela Sr. FLÁVIO RICARDO PRADO DE JESUS, portador da Carteira de Identidade nº 07.830.608-1 – IFPRJ e CPF nº 981.599.097-72, conforme quadro abaixo:

| ITEM | QUANT | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--------------------|-------|---------|--|----------|--------------|-----------------------|
| 9 | 100 | CAIXA | INDICADOR BIOLÓGICO Indicador biológico 3ª geração, leitura rápida 3 horas, temperatura entre 132°C a 134°C. Acompanhado de incubadora de autoleitura. Com 100 unidades. CATMAT: 340941 | MAXXIMED | R\$ 1.475,00 | R\$ 147.500,00 |
| 12 | 10 | CARTELA | FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – AMARELO Marcador de instrumental em tiras de espessura bem fina, adesiva, cola atóxica, pré-cortada com tamanhos aproximados em centímetros: 0,5x2,8 e 0,5x6,0. Compatível com esterilização por vapor e resistente a detergente enzimático, na cor lisa amarela. CATMAT: 428826 | FAMI | R\$ 109,00 | R\$ 1.090,00 |
| 13 | 10 | CARTELA | FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – AZUL Marcador de instrumental em tiras de espessura bem fina, adesiva, cola atóxica, pré-cortada com tamanhos aproximados em centímetros: 0,5x2,8 e 0,5x6,0. Compatível com esterilização por vapor e resistente a detergente enzimático, na cor lisa azul. CATMAT: 428826 | FAMI | R\$ 109,00 | R\$ 1.090,00 |
| 14 | 10 | CARTELA | FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – LARANJA Marcador de instrumental em tiras de espessura bem fina, adesiva, cola atóxica, pré-cortada com tamanhos aproximados em centímetros: 0,5x2,8 e 0,5x6,0. Compatível com esterilização por vapor e resistente a detergente enzimático, na cor lisa laranja. CATMAT: 428826 | FAMI | R\$ 109,00 | R\$ 1.090,00 |
| 15 | 10 | CARTELA | FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – MARRON Marcador de instrumental em tiras de espessura bem fina, adesiva, cola atóxica, pré-cortada com tamanhos aproximados em centímetros: 0,5x2,8 e 0,5x6,0. Compatível com esterilização por vapor e resistente a detergente enzimático, na cor lisa marrom. CATMAT: 428826 | FAMI | R\$ 109,00 | R\$ 1.090,00 |
| 16 | 10 | CARTELA | FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – PRETO Marcador de instrumental em tiras de espessura bem fina, adesiva, cola atóxica, pré-cortada com tamanhos aproximados em centímetros: 0,5x2,8 e 0,5x6,0. Compatível com esterilização por vapor e resistente a detergente enzimático, na cor lisa preto. CATMAT: 428826 | FAMI | R\$ 109,00 | R\$ 1.090,00 |
| 17 | 10 | CARTELA | FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – ROXO Marcador de instrumental em tiras de espessura bem fina, adesiva, cola atóxica, pré-cortada com tamanhos aproximados em centímetros: 0,5x2,8 e 0,5x6,0. Compatível com esterilização por vapor e resistente a detergente enzimático, na cor lisa roxa. CATMAT: 428826 | FAMI | R\$ 109,00 | R\$ 1.090,00 |
| 18 | 10 | CARTELA | FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – VERDE Marcador de instrumental em tiras de espessura bem fina, adesiva, cola atóxica, pré-cortada com tamanhos aproximados em centímetros: 0,5x2,8 e 0,5x6,0. Compatível com esterilização por vapor e resistente a detergente enzimático, na cor lisa verde. CATMAT: 428826 | FAMI | R\$ 109,00 | R\$ 1.090,00 |
| 19 | 10 | CARTELA | FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – VERMELHO Marcador de instrumental em tiras de espessura bem fina, adesiva, cola atóxica, pré-cortada com tamanhos aproximados em centímetros: 0,5x2,8 e 0,5x6,0. Compatível com esterilização por vapor e resistente a detergente enzimático, na cor lisa vermelha. CATMAT: 428826 | FAMI | R\$ 109,00 | R\$ 1.090,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 156.220,00 |

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 024/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 09/12/2020 a 09/12/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar Interina

GA MEDICAL LTDA ME
MICHELLE MARIA DO NASCIMENTO LIMA
Representante

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020-B
Processo Administrativo nº 2020006173

No dia 09 do mês de Dezembro de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIA HOSPITALAR INTERINA, BERENICE REIS VALLE MACHADO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, localizado AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3959 / SALAS 204, 205 E

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 024/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 09/12/2020 a 09/12/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar Interina

LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
FLÁVIO RICARDO PRADO DE JESUS
Representante

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020-C
Processo Administrativo nº 2020006173

No dia 09 do mês de Dezembro de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIA HOSPITALAR INTERINA, BERENICE REIS VALLE MACHADO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, localizado AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3.120 – BL.02 – LJ.111 – BARRA DA TIJUCA – RJ – CEP 22.640-102, inscrito no CNPJ nº 05.746.252/0001-88, Tel.:21-3329-2974 e e-mail: sterigräu@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. MÁRCIO RAMOS PONTES, portador da Carteira de Identidade nº 10.614.305-0 DETRAN/RJ e CPF nº 051.814.247.75, conforme quadro abaixo:

| ITEM | QUANT. | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR PREGÃO | |
|------|--------|-------------------|--|-----------------------|--------------|---------------|
| | | | | | UNIT. | TOTAL |
| 2 | 300 | FRASCO 750 ML | DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO PRONTO USO Detergente Enzimático para pré-limpeza de instrumental – Preparação enzimática formadora de espuma que evita o ressecamento do material orgânico e úmido o instrumental após o procedimento cirúrgico. Formulado à base de enzimas amilase, protease e carboxidrase, com pH neutro, associado a álcool isopropílico e tensoativo não iônico, para prevenir a aderência da matéria orgânica. Pronto uso, com pH neutro. Rótulo de acordo com exigência da ANVISA. Atenda RDC 55/2012 da Anvisa. Apresentação: Frasco de 750 ml com borrifador. CATMAT: 396158 | STEALCLEAN LABNEWS | R\$ 55,00 | R\$ 16.500,00 |
| 6 | 60 | GALÃO 5 LITROS | SECANTE E LUBRIFICANTE DE INSTRUMENTAIS Secante e Lubrificante, não espumante biodegradável, composto por no mínimo 4% de tensoativos não iônico, isento de nonil fenol etoxilado ou polialquilfenóis, específico para secagem e lubrificação de instrumentais e materiais médicos hospitalares em lavadoras termo desinfetadoras, concentração de uso de 0,06 % a 0,25%. Deve apresentar os laudos de corrosividade efetuados em laboratórios (Reblas) acompanhado pelo laudo Físico-Químico realizado pela empresa. Apresentação em galão 5 litros, contendo o nome do produto, lote, data de validade e número do registro/notificação junto ao Ministério da Saúde. CATMAT: 280654 | NEOSEC LABNEWS | R\$ 600,00 | R\$ 36.000,00 |
| 7 | 100 | GALÃO 5 LITROS | REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAIS Removedor de oxidação concentrado, não espumante, biodegradável, composto somente por ácido fosfórico com teor mínimo 20% comprovado por laudo de laboratório | OXICLEAN LABNEWS | R\$ 338,00 | R\$ 33.800,00 |
| | | | pertencente ao Reblas e tensoativos não iônico, isento de nonil fenol etoxilado ou polialquilfenóis, específico para remoção de crostas minerais e oxidação de instrumentais fabricados em aço inox e alumínio, pode ser utilizado na limpeza manual, em lavadoras termodesinfetadoras. Concentração de uso de ente 1% e 10%. Deve apresentar os laudos de corrosividade efetuados em laboratórios Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (Reblas). O produto | | | |

| | | | | | | |
|--------------------|-----|--------|--|-----------------------------------|------------|-----------------------|
| | | | deve ser acompanhado pelo laudo Físico-Químico realizado pela empresa. Apresentação em Galão de 5 litros contendo nome, lote, data de validade e número do registro junto ao Ministério da Saúde. CATMAT: 346045 | | | |
| 8 | 170 | PACOTE | INTEGRADOR QUÍMICO – CLASSE 5 Integrador químico classe 5 em tiras de papel impregnadas, com tinta reagente, com face lisa interna plastificada e externa, monitora os parâmetros necessários para realização do ciclo de esterilização, temperatura 121°C a 134°C, resultado imediato de fácil interpretação, que não se altere a cor com o tempo. Pacote com 100 unidades. CATMAT: 376428 | INTEGRONIT 26-1YS TERRAGENE | R\$ 28,00 | R\$ 4.760,00 |
| 11 | 24 | CAIXA | INDICADOR QUÍMICO DE LIMPEZA Teste desafio para verificação da eficácia de limpeza de lavadoras termodesinfetadoras, normalizado para corresponder aos resultados previstos na ISO 15.883. Composto de uma lâmina de aço inox impregnada de sangue artificial fabricado com frações de proteína bovina purificada e padronizada. Como desafio para a limpeza da placa de inox deve haver uma placa acrílica sobreposta que mantenha espaçamento similar aos instrumentais médicos de difícil limpeza, simulando situações de criticidade normalmente encontradas na lavagem automatizada. Ao final do ciclo de limpeza, se o equipamento e todas as variáveis estiverem de acordo, é esperado que a lâmina de inox saia totalmente limpa. Deve ser fornecido junto com guia de interpretação de resultados que possibilite a avaliação da lavagem automatizada, indicando os prováveis aspectos responsáveis, quando houver insucesso no resultado esperado. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual. Validade do produto: 12 meses. Caixa com 12 testes. Isento de registro do ministério da saúde. Embalado individualmente em envelope hermético de alumínio em caixa com 12 unidades. CATMAT: 453989 | TOSI PEREG | R\$ 999,00 | R\$ 23.976,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 115.036,00 |

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 024/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 09/12/2020 a 09/12/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar Interina

STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
MÁRCIO RAMOS PONTES
Representante

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 123/2018

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO O ADITAMENTO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE MESES). COM REAJUSTE A SER APLICADO DE ACORDO COM O ÍNDICE IGPM POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 123/2018, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VEÍCULOS E INSUMOS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 05/12/2020 e término em 04/12/2021.

VALOR: O valor global do presente termo de prorrogação de prazo corresponde a R\$44.023.889,64 (quarenta e quatro milhões, vinte e três mil, oito-

centos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2020.

Nota de Empenho 1966 de 30/11/2020 no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) Ficha nº 20203360, Dotação Orçamentária nº 20.20.16.15.452.0220.2069.339039.15304000 Fonte: Royalties

Nota de Empenho: 2003 de 04/12/2020 no valor de R\$ 1.011.027,91 (um milhão, onze mil, vinte e sete reais e noventa e um centavos) Ficha nº: 20203390 Dotação Orçamentária nº: 20.2016.12.361.0214.2069.339039.11200000 Fonte: Salário Educação

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da solicitação de empenho 110/2020/SDUS.SESEP na data 25/11/2020, devidamente autorizado pelo Secretário de Executivo de Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2020

Angra dos Reis, 03 de dezembro de 2020
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário Executivo de Serviço Público

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2020 AO CONTRATO 123/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2020 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 123/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis neste ato representado pela Secretário Executivo de Serviços Públicos, Carlos Felipe Larrosa Arias, portador da carteira RG nº 0852343-9 IFP e do CPF nº 76973603734 e Matos Teixeira Engenharia e Serviços Ltda, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em próprios municipais e equipamentos urbanos, com fornecimento de mão-de-obra, veículos e insumos. Processo 2017022243

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo Reajuste Equipamentos e Insumos referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em próprios municipais e equipamentos urbanos, com fornecimento de mão-de-obra, veículos e insumos.

Reajuste (período - jul/2019 à jun/2020) - Terá seu valor global reajustado de R\$ 43.936.278,48 (quarenta e três milhões, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e oito mil e quarenta e oito centavos) para o montante de R\$ 44.023.889,64 (quarenta e quatro milhões, vinte e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), referente a 0,199405%.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 65 § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 123/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

Angra dos Reis, 03 de dezembro de 2020
Carlos Felipe Larrosa Arias
Secretário Executivo de Serviço Público

PORTARIA Nº 663/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 399/2020/SDSP/DEADM, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 14 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR WILLIAM JORGE DE OLIVEIRA LIDOGERIO, Matrícula 26771, para exercer interinamente a Função Gratificada de Coordenador de Tesouraria de Fundos, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo FG-2, no período de 05 a 31 de dezembro de 2020, durante a licença amamentação da titular Fabiana Sousa de Moraes da Costa, Matrícula 17769.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÁSSIA MARQUES DOS SANTOS
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PORTARIA Nº 664/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 869/2020/ANGRAPREV, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 14 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR CRISTINA MARIA BRAGA MARQUES, Matrícula 1926, para exercer interinamente a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Controle Interno, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, no período de 11 a 24 de dezembro de 2020, durante a licença médica da titular Edenilze Alves Ferreira, Matrícula 12252.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do
Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 667/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 2370/2020-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 15 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

NOMEAR GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 26874, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo SE, no período de 16 a 31 de dezembro de 2020, durante as férias do titular Rodrigo de Araújo Mucheli, matrícula 14116.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA Nº 047 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020 NOME-

AÇÃO DE FISCAL.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 010/2017 publicada em 01 de janeiro de 2017, na Edição 705 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Giovani Wichoft Fedrezzi, matrícula nº 20.242 – Engenheiro Civil, CPF nº 367.980.376-15 como fiscal da obra de remodelação de escada no Morro da Fortaleza, Servidão Caminho da Espanha, próximo ao nº 206 - ordem de serviço nº 022/2020/SDUS, nota de empenho nº 2036/2020 - isento de contrato, favorecido MT do Nascimento Serviços e Logística EIRELI, - inscrita no CNPJ nº 36.399.110/0001-15 – Angra dos Reis/RJ.

Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2020.

Carlos Felipe Larrosa Arias
Secretário Executivo de Serviço Público

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 069 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Eduardo Radanovic, matrícula nº 20.251 e CPF nº 869.494.627-00 para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 101/2019, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.643.851/0002-67, com sede com sede Rod. Saturnino Braga, S/N KM 4,6 – Serra D'água – Angra dos Reis/RJ, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para construção de contenção, drenagem e pavimentação na Rua Antônio

Português, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ processo 2019010094

Designar o servidor João Augusto Ramos Bittencourt matrícula nº 26.706 e CPF nº 103.801.217-19 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2020.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

RESOLUÇÃO Nº 14/2020/CMAS

“Aprova o Plano de Ação para demonstração da utilização do Recurso Extraordinário Estadual do SUAS: Incremento ao Cofinanciamento Estadual para Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (ano 2020)”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da 307ª Reunião desse Conselho, a sétima do ano corrente em caráter Extraordinário, realizada aos 16 (dezesseis) dias do mês de Dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Ação para demonstração da utilização do Recurso Extraordinário Estadual do SUAS: Incremento ao Cofinanciamento Estadual para Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (ano 2020).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 16 de dezembro de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.
MARIANA FERREIRA SOUZA
Presidente do CMAS

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

Se você apresenta sintomas de gripe ou resfriado e se sente cansado ou com dificuldade para respirar

↓

Vá até uma das tendas de unidades de pré-atendimento Covid-19, localizadas próximas dos:

- SPA Centro - Rua Júlio Maria, s/nº, Centro;
- SPA Frade - Avenida Beira Rio, s/nº;
- SPA Jacuecanga - Rua Doce Angra, s/nº;
- SPA Parque Mambucaba - Travessa Ivan Nunes;
- UPA Infantil - Avenida Francisco Alves de Lima;
- HMJ - Rua Japoranga, s/nº;

↓

Se houver indicação de internação, você será encaminhado para a Unidade de Referência Covid-19 de Angra dos Reis, que funciona na Santa Casa

Angra